

PORTARIA N° 1446 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 160 (cento e sessenta) dias, a partir desta data, o prazo de atuação da Comissão para atualização do Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, constituída pela Portaria n° 1.011, de 27/06/2014.



NEIDE ALVES
Reitora Substituta